



ATO EXECUTIVO Nº 002/2015 – CAD/UENP

SÚMULA: Afastamento para Cursar Pós-Graduação.

Ref.: Protocolo 13001-2824/2014

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e *ad referendum* do Conselho de Administração

RESOLVE

- I – Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Administração – CAD/UENP –, o afastamento, em regime integral, do Servidor Docente Laurindo Panucci Filho, RG nº 13.699.528-6-SSP/PR, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cornélio Procópio, para cursar Pós-Graduação, *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Ciências Contábeis e Administração, na Universidade Regional de Blumenau - FURB, no período de 15/02/2015 à 14/02/2016.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 28 de janeiro de 2015.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora da UENP